

DECRETO Nº008 /2023.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Saúde através de Lei Municipal nº 746/2021 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, mais que nos termos do Art. 4º na mencionada Lei, é de Competência do Chefe do Executivo Municipal, a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chã de Alegria, para o biênio de 30 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2025.

1 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Severino George Vicente;

Suplente: Manoel Farias de Melo;

2 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Patrícia Pedro de Souza;

Suplente: Ariadne Ferreira Lins;

3 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Titular: Leonardo Faúla do Nascimento;

Suplente: Bruna Iracema Machado de Lima;

4 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Titular: Edvaldo José de Jesus Barros;

Suplente: Flávia Lemos de Araújo Bezerra;

5 - REPRESENTANTE NA ÁREA DE SAÚDE.

Titular: Leonardo José Costa Cardoso

Suplente: Rafael Gomes da paz.

Titular: Fabyana de Fátima Pinho Rodrigues Maranhão

Suplente: Wania da Silva Cavalcante de Oliveira.

Titular: Joelia Pereira da Silva.

Suplente: Bruna Hercília Mendes de Oliveira

6 - REPRESENTANTE DE IGREJAS DO MUNICÍPIO.

Titular: José Edson Silva

Suplente: Adriana de Sousa Santos da Paixão

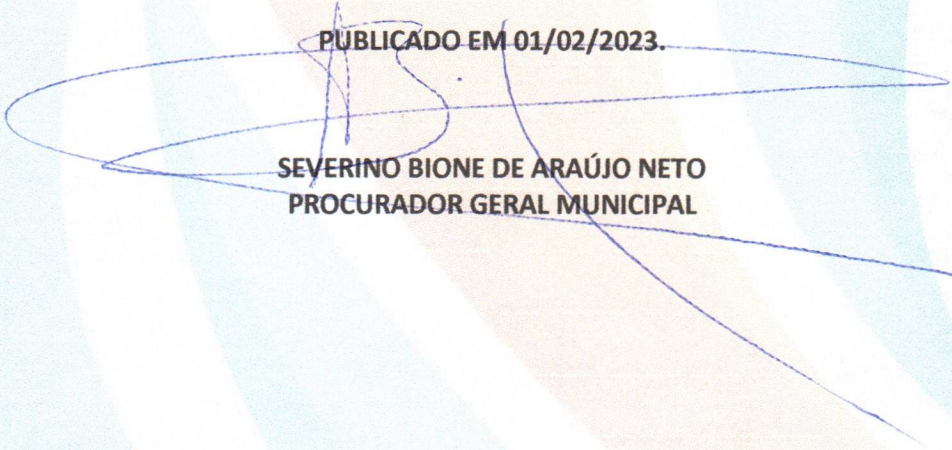
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 01 de fevereiro de 2023.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO


PUBLICADO EM 01/02/2023.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL